

A **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.** comunica que se encontram abertas, **de 1º de abril de 2019 a 3 de maio de 2019**, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos deste Edital e à formação de cadastro de reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente concurso no quadro de empregados da empresa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Trindade – Florianópolis (SC)

- Telefones: (48) 3953 1000 / (48) 3953 1032,
- Endereço eletrônico: <http://2019celesc.fepese.org.br>,
- E-mail: 2019celesc@fepese.org.br.

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3. Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no site do concurso na Internet: <http://2019celesc.fepese.org.br> e se constituem na única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente concurso público.

1.4. Os documentos exigidos pelo presente Edital poderão ser entregues por um dos seguintes meios:

1. **Pessoalmente** ou por procurador devidamente constituído no Posto de Atendimento ao Candidato;
2. **Pela internet**, através de upload (carregamento) no site do Concurso Público na Internet <http://2019celesc.fepese.org.br>;
3. **Via postal**.

1.4.1 Entrega pessoal ou por Procurador. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal fim, no Posto de Atendimento na FEPESE, no endereço e horários abaixo:

FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos
Campus Reitor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
Trindade - Florianópolis, SC.
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
No último dia de inscrições o atendimento será encerrado às 16 horas.

1.4.2 Envio pela Internet. Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:

1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, pen drive ou cartão de memória;

2. Acessar o site do Concurso Público na Internet <http://2019celesc.fepese.org.br>;
3. Na **ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO**, acessar a aba “Cadastro”.

1.4.2.1 Procurar, ao lado do campo do assunto a que se refere o documento, o link “Escolher arquivos”.

1.4.2.2 Após a seleção dos arquivos, clicar em “Atualizar os dados”.

1.4.3 Remessa postal. A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos
Concurso Celesc Distribuição S.A. Edital nº 001/2019
Campus Reitor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
Caixa Postal: 5067 - 88040-970 - Trindade - Florianópolis, SC.

1.4.3.1 No caso de remessa via postal, recomenda-se que a documentação seja enviada preferencialmente por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para que o candidato possa comprovar a sua expedição. Só serão examinados os que forem postados até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a comprovação exigida, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da postagem da correspondência.

1.5. Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO**.

1.5.1 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

1.6. O presente Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá cumprir as etapas do processo admissional definido pela Celesc Distribuição e preencher as seguintes condições.

- a. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações.
- b. Nacionalidades brasileira, portuguesa e/ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988.
- c. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão.
- d. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- e. Gozar dos direitos civis e políticos.
- f. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.
- g. Ser moralmente idôneo;
- h. Não registrar antecedentes criminais, mormente diante de comprovação do solicitado no item 13.4, “o”, deste Edital;
- i. Ter, no processo admissional especificado pela Celesc Distribuição, habilitação de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu.
- j. Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional pela Celesc Distribuição S.A.
- k. Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público.
- l. Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.

m. Não estar percebendo benefício do INSS.

2.2. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente Edital passarão a fazer parte de cadastro de reserva e poderão ser convocados, no prazo de validade do concurso público, na medida das necessidades da empresa na rigorosa ordem de classificação.

2.3. A aprovação e classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de contratação pela Celesc Distribuição S.A., mas apenas a expectativa de ser admitido durante o prazo de validade deste Concurso, observada a ordem de classificação.

2.4. Quando convocado para o processo admissional pela classificação específica, o candidato que desistir da vaga, não comparecer na data e horário estabelecidos em sua convocação ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital será desclassificado, perdendo o direito à vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.

2.5. A convocação para o processo admissional do candidato aprovado e classificado para o cargo deste Edital far-se-á por meio de duas etapas:

- a. A primeira etapa será realizada por meio de correio eletrônico, que será enviado ao candidato pelo e-mail corporativo concurso@celesc.com.br com a convocação e as informações pertinentes à apresentação em local, data e horário estabelecidos pela Celesc Distribuição S.A. Se o candidato convocado pela Celesc Distribuição S.A. não responder à convocação por meio eletrônico (e-mail convocatório), em até 48 horas após a data e horário constantes no e-mail, a Celesc Distribuição S.A. deflagrará a segunda etapa de contato com o candidato.
- b. Na segunda etapa, a empresa enviará correspondência com A.R. (aviso de recebimento) por meio dos Correios na segunda tentativa de comunicação com o candidato sobre a convocação e as informações pertinentes à apresentação em local, data e horário estabelecidos pela Celesc Distribuição S.A.

2.6. No momento do processo de admissão, o candidato não poderá pleitear vaga para a qual não tenha a documentação estritamente exigida em Edital. O diploma do ensino superior não habilita o candidato a ocupar vaga de cargo de nível médio ou técnico.

2.7. Das chamadas deste Edital:

- a. A critério da Celesc Distribuição, o candidato classificado no concurso poderá ser lotado em qualquer um dos municípios que compõem a área de abrangência da Lotação (Núcleos, Unidades Regionais, Administração Central ou de qualquer outra denominação que estas possam vir a possuir após a publicação deste Edital) para qual optou no ato da inscrição.
- b. O candidato poderá ser convocado pela classificação geral, uma única vez, para a admissão em outra Lotação diversa daquela escolhida no momento da inscrição. Se o candidato convocado para essa vaga não aceitar a convocação, não comparecer na data e horário estabelecidos em sua convocação ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital, será chamado o próximo candidato da Lista de Classificação Geral, sendo ofertadas as mesmas condições propostas ao candidato anterior. O candidato que não for admitido pela classificação geral, manterá a classificação específica para a Lotação escolhida no momento da inscrição.

3. DOS CARGOS, REQUISITOS PARA O CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIO, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DOS CARGOS.

3.1. Requisitos para os cargos

Tabela 1 – Requisitos para os cargos

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO		
CARGO	Escolaridade exigida	Especialidade/Formação (Instituição credenciada pelo MEC)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio	Sem especialidade
TÉCNICO INDUSTRIAL EM TELECOMUNICAÇÕES	Ensino médio técnico	Técnico em Telecomunicações
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO/POSIÇÃO	Escolaridade exigida	Especialidade/Formação (Instituição credenciada pelo MEC)
ANALISTA DE SISTEMAS	Graduação	Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.
CONTADOR	Graduação	Ciências Contábeis
ECONOMISTA	Graduação	Ciências Econômicas
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO ELÉTRICA	Graduação	Engenharia de Produção Elétrica
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Graduação	Engenharia Elétrica

3.2. Vagas, salário lotação, carga horária

Tabela 2 – Cargos de Nível Médio e Médio Técnico

CARGO	POSIÇÃO	LOTAÇÃO	SALÁRIO INICIAL*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD's
Assistente Administrativo	Assistência Administrativa	Adm. Central/ Florianópolis	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Blumenau	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Chapecó	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Concórdia	R\$ 2.285,51	40 horas	1 + CR	20%
		Criciúma	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Itajaí	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Jaraguá do Sul	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Joaçaba	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Joinville	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Lages	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Mafra	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Rio do Sul	R\$ 2.285,51	40 horas	1 + CR	20%
		São Bento do Sul	R\$ 2.285,51	40 horas	2 + CR	20%
		São Miguel do Oeste	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
		Tubarão	R\$ 2.285,51	40 horas	CR	20%
Videira	R\$ 2.285,51	40 horas	3 + CR	20%		
Técnico Industrial em Telecomunicações	Telecomunicações	Adm. Central	R\$ 2.788,76	40 horas	CR	20%

Onde:

Lotação = Área detentora da vaga

CR = Cadastro de reserva

* Nos 12 (doze) primeiros meses o salário corresponderá a 85% do salário inicial da tabela acima, conforme Plano de Cargos e Salários da empresa.

Tabela 3 – Cargos de Nível Superior

CARGO	POSIÇÃO	LOTAÇÃO	SALÁRIO INICIAL *	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD's
Analista de Sistemas	Ciência da Computação	Desenvolvimento	R\$ 4.820,46	40 horas	1 + CR	20%
		Negócios	R\$ 4.820,46	40 horas	1 + CR	20%
		Infraestrutura/Operação	R\$ 4.820,46	40 horas	1 + CR	20%
Contador	Contador	Adm. Central	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
Economista	Economista	Adm. Central	R\$ 4.820,46	40 horas	1 + CR	20%
Engenheiro de Produção Elétrica	Engenharia de Produção Elétrica	Adm. Central	R\$ 4.820,46	40 horas	1 + CR	20%
Engenheiro Eletricista	Engenharia Elétrica	Adm. Central/ Florianópolis	R\$ 4.820,46	40 horas	5 + CR	20%
		Blumenau	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Chapecó	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Concórdia	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Criciúma	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Itajaí	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Jaraguá do Sul	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Joaçaba	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Joinville	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Lages	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Mafra	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Rio Do Sul	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		São Bento do Sul	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		São Miguel do Oeste	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
		Tubarão	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%
Videira	R\$ 4.820,46	40 horas	CR	20%		

Onde:

Lotação = Área detentora da vaga

Lotação Desenvolvimento = Divisão de Desenvolvimento de Sistemas na Administração Central

Lotação Negócios = Divisão de Sistemas de Informação na Administração Central

Lotação Infraestrutura/Operação = Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação ou Divisão de Operação de Tecnologia da Informação, ambas na Administração Central

CR = Cadastro de reserva

* Nos 12 (doze) primeiros meses o salário corresponderá a 85% do salário inicial da tabela acima, conforme Plano de Cargos e Salários da empresa.

- Os candidatos aprovados e admitidos terão direito às demais vantagens e benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT da respectiva categoria, vigente a partir da data da admissão.
- Especificamente para os candidatos aprovados e admitidos nos cargos de Engenheiro, além do salário fixo, haverá o recebimento de uma rubrica salarial correspondente ao valor da diferença entre o salário fixo do cargo e o salário mínimo profissional da categoria constante em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT se houver. Em hipótese alguma essa diferença salarial será incorporada ao salário do empregado quando deixar de existir
- Os salários e benefícios são reajustados anualmente conforme Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.
- O tempo de serviço na empresa será considerado a partir da contratação na Celesc Distribuição para o cargo aprovado por meio deste concurso.
- No momento da admissão, para todos os cargos deste Edital, será exigida a Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

- f. No momento da admissão, para todos os cargos deste Edital regulamentados e fiscalizados por Conselho de Classe, será exigido o registro profissional no respectivo conselho.
- g. Ficará incumbido ao futuro empregado da Celesc o pagamento de exames clínicos/médicos que por ventura sejam, ou venham a ser exigidos pela legislação brasileira e/ou correlatas para exercer e desempenhar o cargo profissional escolhido na inscrição do Concurso Público, tais como: exames toxicológicos, relacionados à renovação da C.N.H.

3.3. Atribuições/atividades do cargo nível médio e médio técnico

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Efetuar compra de materiais e contratação de prestação serviços, elaborando processo de aquisição, conforme normas e legislação pertinentes; efetuar recebimento e entrega de materiais e equipamentos, verificando a quantidade e integridade física dos mesmos, procedendo os registros de entrada e saída e conciliação de contas para o controle e gerenciamento do estoque; efetuar inventário físico e contábil de materiais e equipamentos, controlando a movimentação e o armazenamento; subsidiar as áreas usuárias com informações sobre movimentação e estoque.
- Efetuar o controle do patrimônio da empresa; gerenciar contratos de aluguéis e convênios; controlar a prestação dos serviços terceirizados.
- Efetuar o processo de faturamento, recebendo e conferindo leitura, analisando relatório de crítica, corrigindo falhas, seja por substituição de faturas ou devolução de valores; efetuar conciliação da arrecadação; emitir e controlar convênios; efetuar parcelamento e ordem de suspensão do fornecimento de energia; emitir contratos de fornecimento; instruir processo de irregularidade na medição e efetuar a cobrança; analisar relatórios de possíveis irregularidades na medição, emitindo ordens de inspeção; agendar pedidos de ligação e reforma; e efetivar cadastros e boletins de fiscalização.
- Proceder inspeção em veículos, avaliando seu estado de conservação; orientar os usuários quanto aos aspectos de conservação, segurança e legislação de trânsito; encaminhar veículos para manutenção, analisando orçamentos e acompanhando os consertos em oficinas; conferir e processar notas fiscais e dados de utilização dos veículos; elaborar e analisar relatórios da frota; manter documentação dos veículos atualizada; controlar multas e acidentes de trânsito, instruindo processos; emitir ordens de abastecimento e conserto de veículos; executar controles para o gerenciamento da frota.
- Realizar processo admissional e rescisão contratual de empregado; efetuar o controle, registro e emissão de documentos, conferência e lançamento de dados no sistema de RH; prestar atendimento, informações e providenciar encaminhamentos sobre benefícios, previdência social, programa de estágio, transferência e movimentação de pessoal.
- Realizar processos de cobrança, realizando contatos, emitindo documentos e controlando o seu recebimento; regularizar contas; conferir documentos fiscais, registrar informações no sistema contábil e financeiro, emitir processos e listagens de pagamento; controlar movimentação das contas bancárias e fundo fixo.
- Orientar tecnicamente os usuários de recursos de informática e telecomunicações sobre a utilização dos equipamentos e sistemas; controlar a manutenção dos equipamentos e redes; manter a rede de teleprocessamento e telecomunicação ativas; providenciar cópias de segurança das informações; instalar e manter software e hardware padrão Celesc.
- Desenvolver programas de computador estabelecendo os processos operacionais; tratar os programas procedendo correções e ajustes; e, implantar programas.
- Receber, conferir, classificar, protocolar, distribuir e arquivar documentação, controlando sua tramitação; redigir, transcrever e expedir correspondências; receber pessoas, tomar ciência dos assuntos, encaminhando-as ou prestando informações; agendar compromissos; requisitar e controlar material; analisar e emitir documentos; e, gerar relatórios.
- Executar atividades de organização, registro, acompanhamento e controle de rotinas administrativas; fornecer e receber informações sobre processos, produtos e serviços; preparar relatórios e planilhas; cadastrar, atualizar, relacionar e catalogar registros e perfis de acessos nos sistemas informatizados; realizar

contatos com órgãos externos procedendo encaminhamentos; executar outras atividades administrativas e de suporte às áreas técnicas.

- Executar demais atividades de Assistência Administrativa.
- Auxiliar na execução de auditorias e processos administrativos, acompanhado de coordenador devidamente habilitado.
- Ministrando treinamento.
- Prestar atendimento e orientações como atividade acessória, relativamente a questões previdenciárias, assistenciais e de saúde.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL EM TELECOMUNICAÇÕES

- Participar na elaboração de projetos de telecomunicação.
- Instalar, testar e realizar manutenção preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações e em equipamentos e instrumentos de medição.
- Supervisionar ramais telefônicos digitais e analógicos por meio de software.
- Efetuar manutenção de equipamentos e realizar testes de prospecção em sistemas de rádio comunicação.
- Executar outras atividades de técnico em telecomunicações.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

3.4. Atribuições/atividades do cargo nível superior

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

- Desenvolver e implantar sistemas informatizados, analisando a viabilidade econômica e técnica, dimensionando requisitos e a funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura e programa, escolhendo ferramentas de desenvolvimento e codificando aplicativos.
- Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente e elaborar documentação técnica.
- Estabelecer padrões, coordenar projetos e propor soluções para ambientes informatizados.
- Pesquisar tecnologias em informática.
- Executar demais atividades de Ciências da Computação.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo

CARGO: CONTADOR

- Analisar informações contábeis, elaborar balanços e preparar relatórios gerenciais.
- Gerenciar custos.
- Controlar o ativo permanente da empresa.
- Preparar declarações ao fisco e órgãos competentes.
- Elaborar demonstrações contábeis.
- Atender solicitações de órgãos fiscalizadores.
- Executar demais atividades de Contabilidade.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias e processos administrativos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ECONOMISTA

- Desenvolver atividades de planejamento, estudo, análise e previsão de natureza econômico-financeira.
- Analisar fluxo de caixa e custos e propor medidas para melhorar o desempenho da empresa.
- Analisar a viabilidade de projetos, empréstimos e financiamentos.
- Elaborar, analisar e administrar contratos.
- Participar do planejamento estratégico.
- Elaborar e analisar cenários macro e micro econômicos e definir políticas econômicas.
- Executar demais atividades de Economia.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias e processos administrativos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO ELÉTRICA

- Elaborar projeções de curto, médio e longo prazo do mercado de energia e demanda.
- Acompanhar e analisar informações de mercado, objetivando subsidiar áreas internas e externas com vistas ao planejamento de sistemas elétrico e financeiro.
- Elaborar previsões de carga com vistas a subsidiar a otimização dos resultados financeiros no mercado SPOT.
- Acompanhar e analisar ocorrências no Sistema Interligado Nacional – SIN que impactam na apuração mensal de serviços e encargos de transmissão.
- Efetuar a manutenção de cadastro de agentes de mercado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
- Desenvolver sazonalização e modulação de montantes de energia contratadas junto a CCEE.
- Executar demais atividades de Engenharia de Produção Elétrica.

- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

- Executar atividades de planejamento, desenvolvimento, construção, fiscalização, manutenção e operação do sistema elétrico e de compra e venda de energia elétrica.
- Elaborar especificações e documentos técnicos, normas e instruções.
- Desenvolver, analisar e aprovar projetos e procedimentos para a comercialização, controle de qualidade, confiabilidade do fornecimento e do uso eficiente de energia elétrica, operação, manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas de supervisão, controle e proteção.
- Elaborar estudos para expansão de sistemas elétricos.
- Projetar instalações e sistemas elétricos.
- Gerenciar a implantação de projetos e obras.
- Configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios.
- Executar demais atividades de Engenharia Elétrica.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PCD

4.1. É assegurada a inscrição no presente concurso público de pessoas com deficiência, sendo a elas reservado o percentual de 20% das vagas previstas neste Edital para cada cargo, desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

4.2. A compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser preenchido será analisada por equipe multiprofissional composta por profissionais da Celesc Distribuição S.A.

4.3. Serão consideradas pessoas com deficiência e no que se refere ao preenchimento mínimo de vagas do seu quadro de pessoal somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos (Convenção 159/1983 da OIT) e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Federal nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e 9508/2018, na Lei Estadual nº 12.870/2004, no Decreto Estadual nº 2.874/2009 e na Súmula nº 377 do STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.4. Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão assinalar, no Requerimento de Inscrição, a sua condição e entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE ou enviar via postal – preferencialmente por SEDEX, até o último dia de inscrições e observados os horários de atendimento, os seguintes documentos:

- a. Cópia do requerimento de inscrição;
- b. Atestado médico especificando a respectiva deficiência e o respectivo CID, cuja data de expedição seja igual ou posterior a 11 de dezembro de 2018.

4.5. Os documentos poderão ser entregues pelos meios informados no item 1.4 do Edital, até às 16 horas do último dia de inscrições.

4.6. O candidato cuja deficiência atestada não se enquadrar nas categorias descritas no presente Edital ou que deixar de entregar, no prazo e nos locais determinados a documentação exigida, passará a concorrer apenas às vagas de livre concorrência.

4.7. Quando convocado o candidato deverá comparecer ao local, na data e no horário fixado por aviso de convocação para avaliação feita por Equipe Multiprofissional, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal 3.298/1999, bem como nos termos da Instrução Normativa Interna I -133.0005 (concurso público). A Equipe Multiprofissional verificará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e se o candidato preenche as exigências como pessoa com deficiência para cumprimento da lei, bem como as limitações do candidato durante o estágio probatório.

4.8. O candidato com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.9. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

4.10. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender na sua íntegra, no prazo, data e horário determinados, às exigências deste Edital, terão sua inscrição nesta condição invalidada e passarão a concorrer unicamente às vagas de livre concorrência.

4.11. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

4.12. Os candidatos que concorrem às vagas para as pessoas com deficiência, aprovados e classificados no concurso público, observada a reserva legal de 20% das vagas, disponibilidade e necessidade da Celesc Distribuição S.A., serão convocados a partir da 5ª vaga, se existente, e seguindo os critérios mencionados anteriormente, ou seja, a cada 5 vagas convocadas, a 5ª será um candidato com deficiência se houver cadastro de reserva.

4.13. A Celesc oferecerá apoio aos empregados com deficiência admitidos no quadro de empregados da empresa – durante o período de experiência, estágio probatório e na vigência do contrato de trabalho – por meio do “Programa Incentiva”, que atua nas questões relacionadas à inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência.

4.14. No Requerimento de inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar as condições especiais que desejar para a prestação da prova.

4.15. O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou leitura de sua prova, ou o candidato com deficiência auditiva que necessitar de atendimento de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, ou o candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, além do envio da documentação indicada no item 4.4 deverá encaminhar solicitação específica por escrito, acompanhada de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, justificando o pedido.

4.16. Independentemente de requerimento, será assegurado aos candidatos com deficiência visual tempo adicional de 01 (uma) hora para a realização das provas.

4.17. A publicação do resultado final do concurso será realizada em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destas últimas, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.

4.18. A declaração apresentada pelo candidato no momento da inscrição para fins de enquadramento como PCD não vincula, bem como não dispensa a avaliação médica com o médico do trabalho da Celesc Distribuição S.A., a qual observará para fins de eventual exclusão do concurso o disposto no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e o item 2.3 deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A participação no Concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar:

- a. Pelo Cargo pretendido
- b. Pela Lotação pretendida;
- c. Pelo município onde deseja realizar a prova: Chapecó, Criciúma, Grande Florianópolis, Joinville e Lages.

5.3. O valor da inscrição para cargo de nível médio é de R\$ 100,00. O valor da inscrição para o cargo de nível médio técnico é de R\$ 110,00 e o valor da inscrição para cargos de nível superior é de R\$130,00.

5.4. As inscrições para o concurso público estarão abertas das 12 horas do dia **1º de abril de 2019 às 16 horas do dia 3 de maio de 2019**, por um dos seguintes meios:

- a. Inscrição pela Internet;
- b. Inscrição presencial no Posto de Atendimento ao candidato.

Instruções para a inscrição pela Internet

Para efetivar a sua inscrição pela Internet, o candidato deverá seguir os passos a seguir:

- a. Acessar o endereço eletrônico <http://2019celesc.fepese.org.br>
- b. Ler atentamente o Edital e preencher online o Requerimento de Inscrição, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder.
- c. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto de pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do Banco do Brasil S.A., até a data de encerramento das inscrições.

Instruções para a inscrição presencial

Para efetivar a sua inscrição presencial, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a. Comparecer na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE nos horários informados munido de documento de identidade original com foto e do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- b. Se procurador, portar documento de identidade original com foto e cópia xerográfica do documento de identidade do candidato e do CPF, além do original do instrumento público de procuração, específico para realizar a inscrição.
- c. Preencher o Requerimento de Inscrição e realizar os procedimentos indicados.

- d. Obter e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do Banco do Brasil S.A., até a data de encerramento das inscrições.

5.5. Só serão validados os pagamentos efetuados até a data do último dia de inscrições, mesmo que sejam aceitos pelo estabelecimento bancário em data posterior.

5.5.1 Sugerimos que ao fazer o pagamento do boleto no último dia de inscrições, o candidato certifique-se que o valor da inscrição seja efetivamente creditado à FEPESE até às 23h59 min, a partir da qual não mais será aceito.

5.6. No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.

5.7. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.

5.8. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

5.9. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.

5.10. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE e a Celesc Distribuição S.A. não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.

5.11. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

5.12. Não serão admitidas, publicado o ato ou resultado de etapa do concurso público, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

5.13. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.

5.14. A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cujas taxas de inscrição tiverem sido pagas com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

5.15. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei nº 11.689/2008, deverão entregar na Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

5.16. Os candidatos com deficiência que necessitem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição deverão solicitar por telefone ou e-mail a ajuda desejada até 10 (dez) dias antes do término da inscrição. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE agendará dia e hora em que o profissional requerido estará ao dispor do candidato para orientar o processo de inscrição.

5.17. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Prova, mesmo que não concorra às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, deverá informar, no ato da inscrição, as condições especiais de que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. No caso de uso de equipamentos, estes deverão ser fornecidos pelo

candidato e submetidos à vistoria da coordenação do local de prova antes do seu início. Necessitando de tempo adicional para realização das provas, o candidato deverá assinalar no espaço correspondente do Requerimento de Inscrição e entregar à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, pelos meios informados no item 1.4 do Edital, até às 16 horas do último dia de inscrições, justificativa da necessidade de tempo adicional, firmada por médico especialista na área de sua deficiência.

5.18. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar no dia da prova deverá informar no ato da inscrição a necessidade de condições especiais, indicando a de amamentação. No dia da prova, deverá ser acompanhada de pessoa de maior idade, portando documento de identificação, que terá a função de cuidar da criança em lugar reservado. O acompanhante não poderá portar livros, cadernos, anotações ou qualquer equipamento eletroeletrônico. Com a devida antecedência, deverá procurar a coordenação do local da prova, que indicará o local onde a pessoa acompanhante permanecerá com a criança. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não podendo, naquele momento, o acompanhante permanecer junto à candidata. Não haverá compensação do tempo dispensado com a amamentação.

a. A falta de uma pessoa acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.19 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os candidatos que usem marca-passos e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

5.20. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.

5.21. O ato de deferimento dos pedidos de condições especiais será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **8 de maio de 2019**.

5.22. As despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as etapas do concurso público são de inteira responsabilidade do candidato.

5.23. É vedada a inscrição condicional, intempestiva, extemporânea, via postal, via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.

5.24. Em caso de não homologação da inscrição ou havendo discordância quanto à grafia ou qualquer outro dado da inscrição, o candidato deverá interpor recurso nos termos do Edital.

5.25. As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso, por correspondência eletrônica (e-mail) para o seguinte endereço: **2019celesc@fepese.org.br**. Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à Celesc Distribuição S.A., através de e-mail para <concurso@celesc.com.br>.

5.26. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de **8 de maio de 2019**, no endereço eletrônico do concurso: <http://2019celesc.fepese.org.br>

6. DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

6.1. Será concedida, satisfeitas as exigências do Edital, a isenção do valor da inscrição para os candidatos amparados pela Lei n. 11.289/99 (hipossuficientes) e os beneficiados pela Lei Estadual n. 10.567/97-doadores de sangue e de medula.

Instruções para os candidatos amparados pela Lei n. 11.289/99:

6.2. Os candidatos hipossuficientes amparados na Lei n. 11.289/99, para usufruírem do benefício, devem entregar pessoalmente, por procurador ou via postal, até às 17 horas do dia **8 de abril de 2019**, a seguinte documentação:

- b. Cópia do Requerimento de Inscrição;
- c. Comprovante de renda (contracheque) ou declaração escrita de que se encontra desempregado;
- d. Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social das seguintes páginas: identificação e anotações dos contratos de trabalho.

6.3. A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração referidos no item anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato do presente concurso público.

Instruções para os candidatos beneficiados pela Lei Estadual n. 10.567/97 a sua alteração Lei 17.457/18-doadores de sangue e de medula:

6.4. Os candidatos doadores de sangue e de medula, para usufruírem do benefício, devem entregar pessoalmente, por Procurador ou encaminhar via postal, até às 17 horas do dia **8 de abril de 2019**, a seguinte documentação:

- a. Cópia do Requerimento de Inscrição;
- b. Documento comprobatório da condição de doador expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três) vezes anuais.

6.5. O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **12 de abril de 2019**.

6.6. O candidato cujo pedido de isenção não for deferido deverá, para participar do concurso público, imprimir o boleto bancário e efetuar o seu pagamento até o último dia de inscrições.

6.7. O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O presente Concurso Público para todos os cargos será constituído de uma **única etapa**.

Etapa única: prova escrita com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório.

7.2. A prova escrita será realizada no dia **26 de maio de 2019**, nas cidades de Chapecó, Criciúma, Grande Florianópolis, Joinville e Lages, de acordo com o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados por aviso publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **17 de maio de 2019**.

Tabela 4 – Eventos da prova

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
13h50	Fechamento dos portões. A partir desse horário, não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
13h55	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h	Início da prova.
15h	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h	Término da prova, recolhimento dos cartões-resposta e cadernos de provas não entregues.

7.3. Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade determinada para a realização das provas, estas poderão ser aplicadas em outras cidades e/ou municípios.

7.4. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova, mesmo que realizada em outra cidade e ou município para o qual se inscreveu.

7.5. O gabarito da prova escrita será divulgado a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.

7.6. O número de questões da prova escrita, as áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões são descritos nos quadros abaixo:

Tabela 5 – Provas para cargos de nível médio

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Atualidades	4	0,10	0,40
Legislação do setor elétrico	4	0,10	0,40
Matemática/Raciocínio lógico	4	0,10	0,40
Português	4	0,10	0,40
Informática	4	0,10	0,40
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,00
Total	60	-	10,00

Tabela 6 – Provas para cargos de nível médio técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Atualidades	5	0,10	0,50
Legislação do setor elétrico	5	0,10	0,50
Matemática/Raciocínio lógico	5	0,10	0,50
Português	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,00
Total	60	-	10,00

Tabela 7 – Provas para cargos de nível superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Atualidades	3	0,10	0,30
Legislação do setor elétrico	6	0,10	0,60
Matemática/Raciocínio lógico	5	0,10	0,50
Português	6	0,10	0,60
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,00
Total	60	-	10,00

7.7. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

7.8. Os programas da prova escrita estão descritos no Anexo 1 do presente Edital.

7.9. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e por verificar se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

7.10. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

7.11. As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão-resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.

7.12. As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão-resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.

7.13. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão-resposta.

7.14. O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que desistente ou que dela tenha sido excluído por qualquer motivo.

7.15. Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões.

7.16. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao mesmo tempo.

7.17. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

7.18. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8. DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

8.1. Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões dos locais de prova.

8.2. A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas ou protocoladas.

8.3. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.4. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.5. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, será submetido à identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação

ou da identificação implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

8.6. Durante a realização da prova escrita é vedado (a):

- a. A comunicação entre os candidatos;
- b. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
- c. O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor, mesmo que desligados;
- d. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
- e. O uso de óculos escuros e/ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
- f. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- g. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada;
- h. Porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova.

8.6.1 A constatação de ocorrência(s) relacionada(s) ao item 8.6 implicará a exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero à prova.

8.7. Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:

- a. Documento de identificação;
- b. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c. Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
- d. Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira, esta só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso e dinheiro (não podendo conter qualquer outro registro).

8.8. É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas.

8.9. O candidato declara estar ciente e concordar que a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, por meio de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como à revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

8.10. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faz uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

8.11. Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

9. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

$$NF = NPE$$

Sendo: NF = Nota final.

NPE = Nota da prova escrita.

9.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

9.3. Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da

mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Para o efeito de desempate, será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições.

9.4. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b. Maior nota nas questões de Legislação do setor elétrico;
- c. Maior nota nas questões de Português;
- d. Maior nota nas questões de Matemática;
- e. Maior nota nas questões de Atualidades;
- f. Maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
- b. Não homologação da inscrição;
- c. Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- d. Classificação final.

10.2. Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à divulgação, pelos seguintes meios:

- a. Online no site do Concurso Público;
- b. Pessoalmente ou por Procurador na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE.

Interposição de recursos pela Internet

10.3. Para interposição de recursos pela Internet o candidato deverá:

- a. Acessar a página do Concurso Público na Internet: <http://2019celesc.fepese.org.br>
- b. Preencher online, seguindo todas as orientações do sistema, o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

Interposição de recursos presencial

10.4. Para interposição de recursos presencialmente o candidato deverá:

- a. Comparecer no Atendimento ao candidato na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), pessoalmente munido de documento de identidade original, com foto, ou por Procurador munido de documento de identidade original, com foto, cópia do documento de identidade do candidato e documento original de Procuração Pública – passada em cartório com fins específicos.
- b. Preencher o requerimento (Anexo) com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- c. Protocolar o requerimento no Posto de Atendimento ao Candidato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) guardando o respectivo protocolo.

Interposição de recursos via postal

10.5. Para interposição de recursos via postal o candidato deverá:

- a. Preencher e assinar o requerimento (Anexo) com argumentação clara, consistente e objetiva.
- b. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas;
- c. Datar e assinar;
- d. Anexar cópia do documento de identidade do requerente;
- e. Colocar o (s) requerimento (s) em um envelope resistente e enviar para o endereço:

FEPese – Concurso CELESC.

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
CEP: 88040-970
Caixa Postal: 5067.

10.6. O candidato deverá expedir o documento com AR (Aviso de Recebimento), preferencialmente pelo Serviço de Encomenda Expressa de documentos e mercadorias – SEDEX. O documento deve ser entregue à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPese rigorosamente no prazo previsto no Edital, findo o qual não será aceito.

10.7. Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital e que forem transmitidos e ou entregues pessoalmente ou pelo correio até o último dia previsto para entrega (segundo dia útil após a publicação do ato contestado).

10.8. Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.

10.9. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPese e ou a Celesc Distribuição S.A. não se responsabilizam pelo extravio ou atraso na entrega dos requerimentos dos candidatos enviados pelo correio. Para fins de direito, constitui-se prova unicamente o carimbo de recebimento ou entrega da correspondência à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPese.

10.10. Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

10.11. No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.

10.12. No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito preliminar será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.

10.13. O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na aba Respostas a Recursos e Requerimentos. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

10.14. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.

10.15. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio, a não ser os descritos no Edital.

10.16. Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em virtude de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

11.1. O resultado final do concurso – extrato de homologação – será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. O resultado final do concurso – nome dos aprovados/classificados – será disponibilizado no site do concurso <http://2019celesc.fepese.org.br> e no site/portal da Celesc Distribuição S.A. <http://www.celesc.com.br>.

11.2. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Celesc Distribuição S.A.

11.3. No prazo estabelecido no subitem anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo este as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO, DO APROVEITAMENTO E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Farão parte do cadastro de reserva todos os candidatos que forem aprovados e classificados no presente Concurso Público.

12.2. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, sendo que:

- a. Classificação específica corresponde à Lotação para qual o candidato optou no ato da inscrição;
- b. Classificação geral: corresponde ao cadastro estadual.

12.3. O candidato classificado no presente Concurso Público poderá ser convocado, em virtude das necessidades da Celesc Distribuição S.A., obedecida rigorosamente a disponibilidade de vaga e a ordem de classificação.

12.4. Será excluído do Concurso Público o candidato aprovado e classificado que não aceitar a convocação, não comparecer na data, local e hora definidos na convocação ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

13.2. Os candidatos aprovados e classificados serão admitidos, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

13.3. O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá realizar os exames exigidos pela Celesc Distribuição S.A. e atender aos parâmetros por ela estabelecidos.

13.4. O candidato aprovado e classificado, quando convocado para iniciar o processo admissional, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a. Original e cópia do documento de identidade que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436;
- b. Certidão de Quitação Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- c. Declaração de não ter sofrido demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
- d. Declaração de não acúmulo de serviço, cargo ou emprego público, conforme art. 37. CF de 88.
- e. Original e cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- f. Original e cópia do Diploma ou Certificado de Formação Escolar exigida para o cargo;
- g. Original e cópia do CPF;
- h. Original e cópia do Título de Eleitor;
- i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- m. 1 foto 3 x 4 colorida recente;
- n. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais emitidas pela Polícia Federal e pelo Tribunal de Justiça do Estado onde reside, no âmbito estadual e expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias (Certidão dos Distribuidores Criminais das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual ou do Distrito Federal dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos);
- o. Ofício Judicial em que determina alimentos provisionais, no caso de separação;
- p. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
- q. Ficha de dados cadastrais (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
- r. Certidão Negativa do INSS de que não percebe benefício (obtida pelo candidato junto ao INSS), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- s. Original e cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- t. Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida pelo cargo;
- u. Original e cópia do comprovante de registro profissional no Conselho/Órgão de Classe – atualizado;
- v. Declaração do conselho/órgão fiscalizador de que está quite com as obrigações legais;
- w. Comprovante de conta no Banco do Brasil.

13.5. Os primeiros 90 dias de contrato serão de experiência, período em que será avaliado o desempenho do candidato no exercício do cargo. Do 91º ao 180º dia, o contrato se estende para o estágio probatório e será aplicada uma segunda avaliação que definirá a permanência do candidato no cargo.

13.6. O candidato reprovado em pelo menos uma das avaliações descritas no subitem 13.5 deste Edital terá seu contrato de trabalho rescindido.

13.7. O candidato aprovado, classificado e admitido conforme regras descritas neste Edital deverá ser lotado e permanecer pelo período mínimo de 5 (cinco) anos na Lotação na qual foi admitido.

13.7.1. Poderá ser autorizada a movimentação interna (a critério da Celesc) antes do período mínimo de 5 (cinco) anos, nos casos em que o candidato seja lotado em lotação diversa daquela em que tenha optado no ato da inscrição e desde que haja vaga.

13.7.2. Poderá ser autorizada a movimentação interna (a critério da Celesc) antes do período mínimo de 5 (cinco) anos, nos casos em que seja realizada permuta entre empregados com o mesmo cargo ou grupo ocupacional em que as atividades desenvolvidas sejam compatíveis.

13.7.3. Especificamente para o candidato aprovado, classificado e admitido conforme regras descritas neste Edital para o Cargo Analista de Sistemas deverá ser lotado e permanecer pelo período de vigência do presente concurso na Lotação na qual foi admitido.

13.8. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço e contato atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da Celesc Distribuição S.A. em Florianópolis, Santa Catarina por meio do e-mail corporativo concurso@celesc.com.br, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

13.9. A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada unicamente no momento da solicitação da Celesc Distribuição nas etapas da admissão, para a contratação do candidato aprovado e classificado.

13.10. Delega-se competência à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE para:

- a. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- b. Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c. Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso;
- e. Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital;
- f. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;

g. Constituir comissão interna do concurso e designar banca examinadora de provas.

13.11. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

13.12. Será excluído do concurso, por ato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, o candidato que:

- a. Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
- d. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- e. Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e/ou equipamento não permitido;
- f. Agir em desacordo com as normas fixadas no Edital.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Celesc Distribuição S.A. e pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE.

Florianópolis, 1º de abril de 2019.

Diretor Presidente

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Importante: nas questões envolvendo legislação, poderão ser objeto de questões as alterações havidas até a abertura das inscrições do Concurso Público.

Nas questões que envolvam conhecimentos de Informática poderão ser arguidas qualquer das versões de software em uso no mercado.

PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO – QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

ATUALIDADES – O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução dos computadores e da Internet. A era da globalização. Cultura brasileira: arquitetura, artes, cinema, folclore, literatura, música, teatro e televisão. Os problemas contemporâneos (século 21): a distribuição da riqueza, a questão ambiental, a crise dos recursos hídricos, a crise energética, os conflitos bélicos.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO – Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

PORTUGUÊS - Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA – Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas.

CARGO NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento ao público. Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. Atendimento ao telefone. Noções de redação oficial. Ofício, carta, memorando, e-mail. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório (telefone, central telefônica, copiadora, fac-símile computador e impressora). Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Organização do trabalho. Rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. Gestão de documentos. Noções de Protocolo; Noções de Informática; Técnicas de arquivamento; Princípios gerais de segurança no trabalho.

PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

ATUALIDADES – O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução dos computadores e da Internet. A era da globalização. Cultura brasileira: arquitetura, artes, cinema, folclore, literatura, música, teatro e televisão. Os problemas contemporâneos (século 21): a distribuição da riqueza, a questão ambiental, a crise dos recursos hídricos, a crise energética, os conflitos bélicos.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO – Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

PORTUGUÊS - Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

CARGO NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO INDUSTRIAL EM TELECOMUNICAÇÕES

Princípios de sistemas de telecomunicações: Conceitos básicos de sistemas de comunicação digital e tipos de multiplexação; Sistemas de telefonia: Conceitos básicos de sistema de telefonia, voz sobre IP e de Contact Centers; Sistemas de comunicações ópticas: Princípio de funcionamento da comunicação óptica, conceitos de transmissão (espectro, janelas ópticas) e de perdas em enlaces ópticos (atenuação, dispersão, reflexão). Projeto e orçamento de potência em enlaces ópticos. Noções de medições e certificação de enlaces ópticos, de operação de equipamentos tipo Power Meter e OTDR e interpretação de curvas OTDR. Conhecimentos dos tipos de fibra óptica e de cabeamento óptico, de fabricação de cabos ópticos, de terminação óptica e conectorização; Tecnologias de transmissão de dados PDH, SDH, WDM (CWDM/DWDM), Metro Ethernet (IP-MPLS, MPLS-TP, Carrier Ethernet), topologias de redes ópticas e tecnologias FTTx e xPON. Noções de infraestrutura de redes de fibras ópticas (cabeamento óptico, montagem e instalação de redes ópticas, tipos de ferragens e equipamentos utilizados) e cálculo de esforços sobre estruturas de distribuição e transmissão do sistema elétrico. Noções de infraestrutura para estações e sistemas de radiocomunicação: torres, cubículos, antenas e equipamentos; Sistemas de comunicação via rádio: Conhecimentos básicos de sistemas de comunicação digital de rádio VHF, UHF, SHF, banda larga IP com topologias ponto a ponto, ponto-multiponto e fixo-móvel. Conhecimento de tipos de antenas, de propagação de sinais eletromagnéticos, noções básicas de sistemas e tecnologias de radiocomunicação digital fixo-móvel VHF/UHF simplex, semi-duplex e full-duplex;

Noções de medições e certificação de enlaces de rádio utilizando analisadores de espectro, monitores de serviço, wattímetros entre outros; Conceitos básicos de tipos de manutenção (preditiva, corretiva, não planejada, corretiva planejada, preventiva); Fundamentos de redes de dados: Conceitos de cabeamento estruturado; Topologias de rede; Redes locais (LANs) Redes de longa distância (WANs); Conceitos Básicos de arquitetura de redes Ethernet e Internet, switches, roteadores e protocolos de roteamento. Conhecimentos de elaboração de projetos executivos de telecomunicações. Leitura, compreensão e interpretação de desenhos e projetos de Telecomunicações. Conceitos de Eletricidade Básica e de projetos de sistemas elétricos de baixa tensão. Conhecimentos de sistemas de alimentação CC e CA, de proteção coordenada contra sobrecarga, de proteção contra surtos e de aterramento, para sistemas de

telecomunicações. Noções sistema de proteção contra descargas atmosféricas e a norma NBR 5419. Noções sobre Compartilhamento de Infraestrutura e a norma NBR 15214, Resolução Conjunta 001/1999 ANEEL/ANATEL/ANP, Resolução Conjunta 004/2014 ANEEL/ANATEL, Resolução 797/2017 ANEEL.

PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS – Fonemas. Grafemas. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Reconhecimento de Classes de Palavras: Nome, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções, Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Sinonímia, homonímia e antonímia. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Discurso direto e indireto. Figuras de Linguagem. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: Recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

TEMAS ATUAIS – O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução dos computadores e da Internet. A era da Globalização. Cultura: arquitetura, artes, cinema, literatura, música, teatro e televisão. Os países ricos, os BRICs e os países pobres. A questão do Oriente Médio. Ecologia: Paisagem natural e urbanismo. Meio ambiente. Fenômenos climáticos. A crise energética no Brasil e no mundo. Setor elétrico brasileiro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO – Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ANALISTA DE SISTEMAS – Lotação Desenvolvimento

Banco de dados: banco de dados relacional, linguagens SQL e PL/SQL. Banco de dados Oracle 10g, 11g e 12c. Conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, Uso do JOIN, Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados, Subconsultas ("subqueries") e Spatial; Conceitos de bancos de dados NoSQL e Big data. Conceitos de data warehouse, data mining, OLAP. **Linguagens de programação:** estrutura de dados, algoritmos, interpretação, compilação de programas, estruturas sequenciais, condicionais e de repetição. Orientação a objetos: classe, herança, polimorfismo, objeto. Webservice SOAP e REST. Framework Ionic V1 **Ambientes e linguagens de programação:** Java e .Net/C#, desenvolvimento web: Java Script, HTML5, CSS3, WebSocket, Bootstrap, Ajax e JSON. Java EE e frameworks: Java Persistence API (JPA 2.x). JUnit. Jasper. BIRT. JDBC. Servidor de aplicação WILDFLY e Microsoft IIS. Noções e conceitos de desenvolvimento para dispositivos móveis. **Engenharia de software:** análise e projeto estruturado e orientado a objetos, UML. Modelagem funcional e de dados. Testes, homologação e implantação de sistemas. **Métricas de software:** pontos de função, pontos de casos de uso. Metodologia de Desenvolvimento de Software: XP, RUP, Scrum, Software para versionamento (SVN). **Qualidade de software e Gerenciamento de Projetos:** modelos CMMI, MPS-BR. Conceitos Gerais: BI (Business Intelligence) e

Geoprocessamento, Data Mining, Data Warehouse. **Arquitetura de computadores:** conceitos e configurações básicas hardwares, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. **Sistemas operacionais:** conceitos e configurações básicas de MS Windows e Linux. Gerenciamento de memória, programas, processos, entrada e saída. Gerenciamento de sistemas de arquivos.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ANALISTA DE SISTEMAS – Lotação Infraestrutura/Operações

Arquitetura de computadores: Computação de alto desempenho. Arquiteturas RISC e x86/64. Organização do processador. Organização de memória. Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída. Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids). Balanceamento de carga. Avaliação de desempenho. Computação em nuvem. Virtualização de servidores. Container. Storages. **Sistemas operacionais:** Estrutura do SO. Gerência do processador. Gerência de memória. Gerência de processos. Sistemas de arquivos. Entrada e saída. RAID. Conceitos e configurações básicas de MS Windows, Linux e AIX. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). **Administração de servidores UNIX e Microsoft:** instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede em UNIX e Microsoft. Noções de Instalação e configuração do Servidor Apache, IIS, TomCat, Jboss, Docker. Integração UNIX x Windows; Linguagens de Script. Active Directory; Noções de Remote Desktop e VDI. Serviços de arquivo e impressão em rede. Sistemas de backup e tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. Correio eletrônico e portais. Monitoramento SNMP (MRTG, NAGIOS). **Redes de computadores e sistemas distribuídos:** Arquitetura de rede. Topologias. Equipamentos de conexão e transmissão. Modelo OSI da ISO. Arquitetura e protocolos TCP/IP versões 4 e 6. Gerenciamento de redes de computadores, protocolo SNMP. Cabeamento estruturado categorias 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 14.565. Conceitos de Storage (NAS e SAN). Rede sem fio (Wireless). Gateways de aplicação. NAT. Roteadores. Switches. Concentradores. Multiplexadores. Qualidade de serviço (QoS). Protocolos de Roteamento dinâmico. Virtualização de Redes. Noções de Data Center. **Segurança:** segurança física e lógica. Criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, vírus de computador e outros tipos de malware. Sistemas de detecção de intrusão. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. Auditoria. Plano de Contingência. Normas de segurança ISO 27001 e ISO 27002. **Gestão da segurança da informação:** conceitos gerais. Políticas de segurança da informação. Classificação de informações; Noções da Norma ISO 27002:2005. Testes de penetração e vulnerabilidades de ambientes. Continuidade dos negócios. Cibersecurity. **Banco de dados:** Arquitetura de banco de dados. Estruturas de banco de dados. Administração de Banco de Dados. Teoria de SGBDs. Tuning em Banco de Dados. Segurança de Banco de Dados. Banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Banco de dados Oracle e Microsoft SQL Server. Conceitos de bancos de dados NoSQL e Big data. Conceitos de data warehouse, data mining e OLAP. **Gestão de TI:** Fundamentos do ITIL®; ITIL® – suporte a serviços; ITIL® – entrega de serviços;

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ANALISTA DE SISTEMAS – Lotação Negócios

Análise de Negócios: Papel e competências do analista de negócios; Análise estratégica de negócio; Análise das partes interessadas; Técnicas de investigação e modelagem; Elaboração de caso de negócio (business case). **Engenharia de software:** Ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Métricas e estimativas de software; Análise por pontos de função; CMMi; Qualidade de software. **Gestão de TI:** Fundamentos do ITIL®; ITIL® – suporte a serviços; ITIL® – entrega de serviços; **Gerenciamento de processos de negócio (BPM CBOK v.3.0):** Conceitos; Modelagem de processos; Análise de processos; Desenho de processos; Gerenciamento de desempenho de processos; Transformação de processos; Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; Automação de processos; BPMS. **Gerência de projetos:** Conceitos básicos; Processos do PMBOK; Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. **Segurança da informação:** Conceitos básicos; Políticas de segurança; Classificação de informações; Análise de vulnerabilidade; Plano de continuidade de negócio; Normas ISO 17799 e ISO 27001. **Gestão de relacionamento com**

clientes (CRM): Conceitos básicos. **Engenharia de requisitos:** Conceitos básicos; Técnicas de elicitação de requisitos; Gerenciamento de requisitos; Especificação de requisitos; Técnicas de validação de requisitos; Prototipação. **Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação:** Conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; Arquitetura cliente-servidor; Arquitetura orientada a serviço; Arquitetura distribuída; Arquitetura de grande porte; Portais corporativos; Sistemas colaborativos; Sistemas de ERP; Gestão de conteúdo; Especificação de metadados e web services; Conceitos de aplicação em dispositivos móveis. **Gestão de processos de negócio:** Modelagem de processos; Técnicas de análise de processo; Melhoria de processos; Integração de processos. **Gestão estratégica:** Noções e metodologias de planejamento estratégico; Balanced Scorecard (BSC); Planejamento Estratégico Situacional (PES); Matriz SWOT; Análise de cenários; Noções de metodologias para medição de desempenho. **Banco de dados:** Conceitos básicos; Abordagem relacional; Modelo entidade-relacionamento; Normalização; Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD).

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CONTADOR

Princípios Fundamentais de Contabilidade, Demonstrações Contábeis conforme as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e alterações posteriores: Demonstração do Resultado do Exercício; Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração do Fluxo de Caixa, Plano de Contas; Balancete: movimentação das contas, apuração dos saldos, contas patrimoniais e de resultado; Escrituração; operações com mercadorias: estoques e apuração de custos; análise e interpretação das Demonstrações Contábeis e análise por meio de índices; Métodos de Avaliação: Método de Custo e Equivalência patrimonial, relevância, sociedades controladas, sociedades coligadas, cálculo da avaliação, ágio e deságio, recebimento de lucros ou dividendos de investimentos, contabilização; Contabilidade de Custos: Sistemas de custos, terminologia aplicada à Contabilidade de Custos. Classificação de custos; custos diretos, indiretos, fixos e variáveis. Distinção entre custos e despesas. Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação; Noções básicas sobre direito tributário: sistema tributário nacional; competência tributária da união, dos Estados e dos Municípios; tributo conceito, espécies, impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais; PIS/PASEP e COFINS: Regime Cumulativo e não Cumulativo, Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social: Lucro Real e Lucro Presumido conforme o Decreto Federal nº 3.000/99; Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte e de Comunicação – ICMS: Lei Complementar Federal nº 87/96; Decreto Estadual (SC) nº 2.870/2001 e anexos (RICMS/SC), Imposto sobre Serviços – ISS: Lei Complementar Federal nº 116/03 e Lei Complementar nº 157/2016; Regime Geral da Previdência Social: Retenção e Responsabilidade solidária: conceitos, natureza jurídica e características, Decreto Federal nº 3.048/99, Instrução Normativa RFB nº 971/2009, Legislação do Setor Elétrico: Resolução Normativa e Anexo – nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Controles Internos: Auditoria interna, Lei SOX - Sarbanes-Oxley; Metodologias COSO e COBIT.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ECONOMISTA

MICROECONOMIA - Demanda do consumidor: curvas de indiferença e limitação orçamentária, equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda, curva de demanda, variáveis que afetam a demanda. Oferta do mercado: variáveis que afetam a oferta, curva de oferta. Equilíbrio do mercado de bens e serviços. Elasticidades e suas aplicações. Classificação dos bens. Excedente do consumidor, excedente do produtor e excedente total. Oferta do produtor: teoria da produção, fatores de produção, função de produção e suas propriedades, isoquantas, função de produção com proporções fixas e variáveis, combinação ótima de fatores, firma multiprodutora. Custos de produção. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio. Ambiente Regulado. MACROECONOMIA - Contabilidade nacional: conceito e quantificação da renda e do produto, produto e renda das empresas e das famílias, gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos. Contas nacionais do Brasil. Números índices. Tabela de relações insumo/produto. Moeda e bancos: funções da moeda, demanda por moeda, bancos e oferta de moeda, definição de moeda e quase-moeda, multiplicador da moeda. Determinação da

renda e do produto nacionais: modelo keynesiano básico, equilíbrio entre oferta agregada e demanda agregada. Multiplicador keynesiano de gastos. Interligação entre o lado real e monetário. Modelo IS-LM. Inflação: causas e efeitos da inflação. Curva de Philips. Inflação e políticas de estabilização. Inflação de demanda e de custos. Imposto inflacionário. Produção e crescimento econômico: importância e determinantes da produtividade, crescimento econômico e políticas públicas, modelos de crescimento econômico. ORÇAMENTO EMPRESARIAL: Orçamento como instrumento de controle. Integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Orçamento de Capital. Planejamento estratégico: conceitos, objetivos, comprometimento corporativo, o papel do orçamento, políticas empresariais, controle e avaliação do planejamento estratégico. Projeção de resultados. Projeção de capital de giro. Projeção de fluxo de caixa. Controle de caixa e cronograma financeiro. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: Matemática financeira. Juros simples e compostos. Capitalização e operações de desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real, aparente. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e de financiamentos. Cálculo financeiro do custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Principais modalidades de aplicação no mercado financeiro nacional. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital – WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Leasing financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Estrutura ótima de capital. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado). Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBITDA: conceito e aplicação. Análise das Demonstrações Financeiras: análise de balanço, análise de Demonstração do Resultado do Exercício, análise vertical, análise horizontal, indicadores econômico-financeiros. Políticas de Dividendos. Noções em Estatística. Estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO ELÉTRICA

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL - PRODIST. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

Física - Forças. Movimento. Leis de Newton. Trabalho. Calor. Energia e Potência. Ótica. Luz. Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica. Estática. Dinâmica. Vibrações. Resistência dos Materiais. Tensões e Deformações. Cisalhamento. Torção. Flexão. Solicitações Compostas. Materiais Elétricos e Magnéticos. Materiais Isolantes e Condutores. Semicondutores. Magnéticos. Eletrotécnica. Sistemas de Comando. Contadoras. Fiação. Esquemas Elétricos. Projeto de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais. Normalização. Aterramento e Proteção elétrica. Luminotécnica. Eletromagnetismo - Leis. Equação de Maxwell. Indutores. Circuitos Magnéticos. Acionamentos de Máquinas Elétricas. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas. Transformadores. Conversão de Energia no Meio Magnético. Excitação. Máquinas de Corrente Alternada e Contínua. Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Máquinas de Fluxo. Perda de Carga. Bombas. Turbinas. Cavitação. Hidráulica. Perdas de Carga. Fluxos Uniformes em Canais. Golpe de Aríete. Estruturas Hidráulicas. Sistemas de Potência – Transitórios e Regime Permanente. Sistemas não equilibrados. Estabilidade. Proteção. Produção de Energia. Centrais Hidroelétricas e Termoelétricas. Geração de Energia. Planejamento e Dimensionamento. Análise do Fluxo de Carga. Confiabilidade e Análise de Falhas. Subestações - Análise e Projeto de Subestações. Noções de Distribuição de Energia. Sistemas de Distribuição. Estudos Mercadológicos em Energia Elétrica. Planejamento e Projeto de Sistemas de Distribuição. Confiabilidade. Gestão de Contratos. Sequência de Manobras em subestações. Manobras de by-pass. Paralelismo. Equipamentos de manobras. Noções de Sistemas de Supervisão, Medição e Controle de Sistema de Energia. Noções de Equipamentos Eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores). Arranjo físico de Subestações e Usinas. Eletrotécnica: Conhecimentos das variáveis e suas unidades

relacionadas a sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Probabilidade e Modelos Estocásticos. Teoria das filas e modelos de simulações. Estatística: levantamento de dados, amostragem, análise, correlação e regressão, modelos de previsão. Logística: sistema logístico, custos logísticos, cadeia de suprimentos, sistemas de transporte. Noções de informática: conceitos básicos, algoritmos e banco de dados. Engenharia econômica: matemática financeira, análise econômica de investimentos, juros, correção monetária, inflação. Gestão e avaliação da qualidade. Gerenciamento de projetos: planejamento, cronograma, orçamento e controle. Ergonomia.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO ELETRICISTA

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL - PRODIST. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL. Noções de Cálculo diferencial e integral. Cálculo Numérico. Números reais e funções, limites e continuidade. Derivada; e a integral definida. Funções inversas, logarítmicas e exponenciais. Funções trigonométricas inversas. Funções hiperbólicas. Teoria de número complexos. Transformada de Laplace. Série e integral de Fourier. Sucessões e séries. Transformações lineares. Matrizes. Troca de base. Problemas nos cálculos com matrizes. Forças. Movimento. Leis de Newton. Trabalho. Calor. Energia e Potência. Ótica. Luz. Ondas. Eletromagnetismo. Mecânica Estática. Dinâmica. Vibrações. Resistência dos Materiais. Tensões e Deformações. Cisalhamento. Torção. Flexão. Solicitações Compostas. Materiais Elétricos e Magnéticos. Materiais Isolantes e Condutores. Semicondutores. Proteção de Sistemas Elétricos. Projeto de Instalações Elétricas Industriais e de sistemas elétricos de potência. Subestações - Análise e Projeto de Subestações. Aterramento. Eletromagnetismo. Leis, Equação de Maxwell. Indutores. Circuitos Magnéticos. Acionamentos de Máquinas Elétricas. Circuitos Elétricos. Análise de Circuitos no Tempo e na Frequência. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas. Conversão de Energia no Meio Magnético. Excitação. Máquinas de Corrente Alternada e Contínua. Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Rejeição de Carga. Bombas. Turbinas. Cavitação. Transitórios eletromagnéticos. Análise de Sistemas Elétricos em Regime Permanente. Sistemas não equilibrados. Componentes simétricas. Parâmetros de linhas de transmissão. Geradores e transformadores. Potências aparente, ativa, reativa e fator de potência. Componentes harmônicas. Fluxo de potência ótimo. Curto-circuito. Dinâmica e controle de sistema de potência. Operação em tempo real de sistemas de potência. Planejamento de expansão e da operação. Modelo de previsão de demanda. Técnicas de otimização. Operação interligada de sistemas de potência. Sistemas de Controle. Representação de sistemas de controle por diagramas de blocos. Análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade. Estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos. Segurança em instalações energizadas. Fasores. Linhas de transmissão (características elétricas e mecânicas). Noções de linhas de transmissão: finalidade, elementos que a compõem e sua inserção no sistema elétrico. Valor por unidade. Conversores de Potência em Energia Elétrica - Retificadores e inversores de Potência. Noções de Subestações: finalidade, elementos que a compõem, sua inserção no sistema elétrico; Noções de manutenção de equipamentos de subestações. Sequência de Manobras. Manobras de by-pass. Paralelismo. Equipamentos de manobras. Noções de Sistemas de Supervisão, Medição e Controle de Sistema de Energia. Noções de Equipamentos Eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, seccionadores, transformadores de corrente e potencial, reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores). Arranjo físico de Subestações e Usinas. Geração de energia - Usinas Hidráulicas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Termelétricas. Fontes não convencionais de energia - eólica e solar.

ANEXO 2

REQUERIMENTO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-PRESENCIAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo		Inscrição
Cargo	RG	CPF

Requerimento

À Banca Examinadora do Concurso Público da Celesc Distribuição.

O candidato acima identificado requer a revisão da seguinte decisão (assinalar):

<input type="checkbox"/>	Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição
<input type="checkbox"/>	Erro no Requerimento de Inscrição
<input type="checkbox"/>	Não homologação da inscrição
<input type="checkbox"/>	Resultado da Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	Resultado/classificação final
<input type="checkbox"/>	Teor da questão ou gabarito preliminar – preencher obrigatoriamente as informações abaixo:

Prova/área de conhecimento

Número da questão (preencher um requerimento para cada questão):	
--	--

Fundamentação do recurso

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente

Caso o número de linhas seja insuficiente, copie quantas folhas forem necessárias.

Só serão analisados os recursos entregues à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) até o horário previsto nas normas do Edital.

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS	
	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital	01/04/19	
Período de inscrições	01/04/19	03/05/19
Entrega de documentação: vagas reservadas PCD	01/04/19	03/05/19
Requerimento de condições especiais- prestação da prova	01/04/19	03/05/19
Requerimentos de isenção da taxa de inscrição	01/04/19	08/04/19
Deferimento dos pedidos de isenção	12/04/19	
Prazo recursal	15/04/19	16/04/19
Publicação das respostas aos recursos	22/04/19	
Deferimento dos pedidos de condição especial	08/05/19	
Homologação das inscrições	08/05/19	
Prazo recursal- indeferimento do pedido de condições especiais	09/05/19	10/05/19
Prazo recursal- indeferimento do pedido de inscrição	09/05/19	10/05/19
Prazo recursal- indeferimento inscrição- vagas reservadas	09/05/19	10/05/19
Publicação das respostas aos recursos	16/05/19	
Publicação dos locais de prova	17/05/19	
Prova escrita	26/05/19	
Publicação do gabarito preliminar	26/05/19	
Prazo recursal- gabarito preliminar	27/05/19	28/05/19
Publicação das respostas aos recursos	10/06/19	
Resultado da prova escrita	10/06/19	
Resultado e classificação final	10/06/19	
Prazo recursal- resultado da prova escrita e resultado final	11/06/19	12/06/19
Publicação das respostas aos recursos	17/06/19	
Republicação do resultado final (pós-recursos)	17/06/19	